

**Centro Universitário Belas Artes de São Paulo**  
**Edital de seleção de trabalhos – SP-Arte/2017**

**1. REGULAMENTO**

**1.1. O presente regulamento tem como objetivo apresentar, incentivar e divulgar a produção recente em performance no espaço do Centro Universitário Belas Artes de São Paulo na SP-Arte: Festival Internacional de Arte de São Paulo. Uma comissão de seleção formada por profissionais qualificados, curador, artistas ou professor, além de representante da SP-Arte, analisará os trabalhos enviados (via dossiê digital, com memorial descritivo, fotografias e link para o portfólio do artista) e irá eleger 10 trabalhos que serão apresentados na SP-Arte/2017.**

**1.2. Setor Performance é promovido pelo curso de Artes Visuais do Centro Universitário Belas Artes de São Paulo em parceria com SP-Arte – Festival Internacional de Arte de São Paulo.**

**2. INSCRIÇÕES**

**2.1. Podem inscrever-se, gratuitamente, para o Setor Performance estudantes e artistas formados ou não em qualquer instituição de ensino no Brasil ou no exterior.**

**2.2 Os artistas poderão inscrever apenas performances.**

**2.3 A inscrição deverá ser feita apenas pelo envio de dossiê digital para o e-mail [edital@belasartes.br](mailto:edital@belasartes.br) até o dia 10 de fevereiro de 2017.**

**2.4 O dossiê (digital, padrão A4, em PDF) deve apresentar, na ordem proposta, os seguintes documentos:**

**a) Ficha de inscrição preenchida, assinada e digitalizada (ficha ao final deste arquivo); b) imagens digitalizadas (mínimo de 5, máximo de 10) e links para vídeos das obras a serem expostas (com resolução mínima de 12 megapixels), contendo no lado inferior**

**direito identificação, respeitando a seguinte ordem: nome do artista, título do trabalho e ano de execução, material utilizado e dimensões. c) currículo artístico com dados pessoais completos na ficha. d) currículo resumido (de até cinco linhas) com nome artístico, e-mail ativo e celular. e) sinopse do trabalho de 10 linhas, com até de 70 caracteres com autores identificados. Obs.: Não serão aceitos obras, slides ou CD-ROM para seleção; apenas arquivo digital enviado via link por e-mail. O conjunto de trabalhos enviados poderá ser integral ou parcialmente aceito para a exposição pela comissão julgadora.**

### **3. SELEÇÃO**

**3.1. Para que seja selecionada, a proposta deverá estar de acordo**

com os termos do regulamento.

**3.2. Não serão aceitas propostas depois da data estipulada no regulamento.**

**3.3. A seleção será feita em uma única etapa ao final do recebimento das inscrições.**

**3.4. Casos omissos serão resolvidos pelo Centro Universitário Belas Artes de São Paulo em conjunto com a SP-Arte/2017.**

**3.5. As decisões em quaisquer circunstâncias serão soberanas.**

**3.6. Os artistas selecionados serão notificados via e-mail.**

#### **4. PRÉ-PRODUÇÃO E REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS**

**4.1 Os artistas selecionados, após contato via e-mail e definição de datas, deverão comparecer em local previamente combinado com a produção.**

**4.2. Caso haja desrespeito aos prazos acordados, o artista será desclassificado.**

**4.3. Os selecionados terão disponível um acompanhamento de projeto com a artista Paula Garcia, que contará com conversas online e presenciais a serem combinadas com ela.**

**4.4. Despesas com produção, transporte (envio, devolução, seguro etc) e hospedagem em São Paulo (para os artistas de fora da capital) são de responsabilidade do artista.**

**4.5. O Centro Universitário Belas Artes de São Paulo e a SP-Arte não se responsabilizarão por danos ou extravios dos trabalhos, devendo cada artista providenciar o seguro de seu trabalho caso julgue necessário.**

## **5. DIREITO DE USO DAS IMAGENS**

**5.1. Ao inscrever-se no presente Edital, o artista deve assinar o termo de autorização de uso de imagem para ceder os direitos de divulgação de seus trabalhos ao Centro Universitário Belas Artes de São Paulo e SP-Arte.**

## **6. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**6.1. Ao assinar, digitalizar e enviar a ficha de inscrição, o concorrente declara aceitar todas as normas estabelecidas neste regulamento.**

**6.2. Os artistas selecionados se comprometem a realizar o projeto tal como enviado para a comissão de seleção nas datas e prazos estabelecidos pela produção.**

**6.3. O Centro Universitário Belas Artes de São Paulo e a SP-Arte/2017 não se responsabilizam por incidentes que danifiquem algum trabalho ou causem danos ao corpo do performer.**

**6.4. Os trabalhos selecionados deverão se adaptar ao espaço disponível na SP-Arte/2017.**

**6.5. A comissão de seleção se reserva ao direito de sugerir modificações pontuais que viabilizem a execução dos trabalhos.**

## **7. CRONOGRAMA**

**INSCRIÇÕES: até 10 de fevereiro de 2017.**

**DIVULGAÇÃO DOS SELECIONADOS: 20 de fevereiro de 2017.**

**REALIZAÇÃO DO TRABALHO: de 5 a 9 de abril de 2017**

**LOCAL: SP-Arte/2017 – Festival Internacional de Arte de São Paulo.**



**FICHA DE INSCRIÇÃO  
SP-Arte/2017  
PERFORMANCE**

**Dados do artista**

NOME COMPLETO DO ALUNO/FORMADO:

NOME ARTÍSTICO:

ANO DE NASCIMENTO:

CIDADE:

ESTADO:

PAÍS:

TELEFONES PARA CONTATO:

E-MAIL:

ENDEREÇO COMPLETO:

RG:

CPF:

**Breve descrição do projeto**